

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, avaliados e aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, após deliberação ocorrida durante a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 1º de outubro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 707/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00030/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000766/2020-31, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 707/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CS/Capes, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GODOY VEIGA**

ANEXO

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Sigla IES	Nome IES	UF	Região	Código do curso	Nota (A)
1	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Administração	ME	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	RN	Nordeste	23003014074M1	A
2	Ciências Ambientais	Biossistemas	ME/DO	UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia	BA	Nordeste	29007003005M6/ 29007003005D7	A/A
3	Engenharias III	Engenharia Mecânica	DP	UNISANTA	Universidade Santa Cecília	SP	Sudeste	33087016001R9	4
4	Ciências Ambientais	Modelagem e Tecnologia para Meio Ambiente Aplicadas em Recursos Hídricos - Ambhidro	DP	IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	RJ	Sudeste	31040012005R7	A
5	Interdisciplinar	Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental*	MP	ITEGAM	Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia	AM	Norte	13007009001F9	A
				UCLV	Universidad Central Marta Abreu de Las Villas		Cuba		

Legenda:

ME - Mestrado

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

DP - Doutorado Profissional

A - APROVADO

Nota - Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria CAPES nº 182, de 2018.

\* Forma associativa

(Publicação no DOU n.º 13 de 19.01.2022, Seção 1, página 16)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.